

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

**QUIMLABOR JR.**

2019/2

Edital do processo seletivo da Quimlabor Jr., empresa júnior do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Neste edital consta o regimento do processo de seleção de novos membros para cargos de consultor da gestão 2019/2 da empresa.

## A QUIMLABOR JR.

A Quimlabor Jr. é a empresa júnior do curso de Química da UFRGS e é formada por alunos de graduação. A empresa conta com o apoio da direção e dos professores do Instituto de Química da UFRGS e não possui fins lucrativos. A missão da Quimlabor Jr. é apresentar a Química sob uma nova perspectiva: como agente transformador social, empresarial e educacional. Queremos proporcionar aos membros não só uma vivência empresarial, mas também a oportunidade de crescer pessoalmente.

## O PROCESSO SELETIVO 2019/2

### 1. Pré-requisitos

- 1.1. Estar regularmente matriculado em Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Química Industrial, Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais ou Engenharia Metalúrgica na Universidade Federal do Rio Grande do Sul.
- 1.2. Ter disponibilidade de quatro horas semanais para dedicar às atividades da Quimlabor Jr., de preferência um turno de quatro horas ou dois de duas horas cada, na sede da empresa no Campus do Vale (prédio 43152 – sala 202).
- 1.3. Ter disponibilidade para as reuniões extraordinárias presenciais (a serem combinadas), não contando para a completude da carga horária citada no item 1.2.
- 1.4. Ter disponibilidade para reuniões gerais presenciais a cada semana, não contando para a completude da carga horária citada no item 1.2.
- 1.5. Ter disponibilidade para capacitações internas presenciais esporádicas, podendo ser realizadas durante a semana ou aos finais de semana, não contando para a completude da carga horária citada no item 1.2.
- 1.6. Estar ciente e concordar com todos os itens deste edital, bem como ter disponibilidade para participar das atividades previstas do processo seletivo e do programa trainee.
- 1.7. Ter interesse em se tornar membro da Quimlabor Jr., comprometendo-se com a empresa e com todas as atividades exigidas.

### 2. Vagas disponíveis

- 2.1. As vagas para o processo seletivo 2019/2 da Quimlabor Jr. são direcionadas à consultoria das áreas de Projetos, Marketing e Vendas, Administrativo-Financeiro e Gestão de Pessoas.
- 2.2. As vagas serão definidas pelos membros da empresa somente após o Programa Trainee.

### 3. Cronograma

Inscrições	25/07/19 a 23/08/19
Dinâmica	28/08/19 – 17:20
Entrevista*	09/09 a 13/09/19
Resultado – seleção dos trainees	14/09/19
Processo Trainee	16/09 a 10/10
Divulgação dos aprovados	11/10/19

\*Apenas um dia, a combinar de acordo com a disponibilidade do candidato

### 4. Inscrições

- 4.1. As inscrições estarão abertas do dia 25 de julho ao dia 23 de agosto de 2019.
- 4.2. As inscrições serão realizadas por meio de um forms da Quimlabor Jr.: <https://forms.gle/ozKkYD5Pu9g4r5Gn7> . O link para as inscrições estará disponível também na página da Quimlabor Jr. no Facebook e no Instagram.
- 4.3. Após o término das inscrições, será enviado um e-mail de confirmação da inscrição com todas as informações necessárias.

### 5. QL Day (Dinâmica)

- 5.1. O QL Day ocorrerá no dia 28 de agosto (quarta-feira) às 17:20h, local será encaminhado por e-mail.
- 5.2. No QL Day serão realizadas uma dinâmica de apresentação para conhecimento pessoal dos candidatos e uma dinâmica de grupo, na qual serão avaliados: organização, planejamento, comunicação e espírito de equipe.
- 5.3. O candidato que não comparecer no QL Day, ou comparecer com um atraso superior a 15 minutos, será automaticamente desclassificado.
- 5.4. O QL Day é uma etapa de caráter eliminatório.
- 5.5. Os candidatos aprovados receberão um e-mail no dia 30 de agosto, solicitando disponibilidade de horário para entrevista presencial.
- 5.6. Os candidatos não aprovados receberão um e-mail com feedbacks construtivos e com uma explicação do motivo da sua não aprovação.

### 6. Entrevista

- 6.1. Será realizada uma entrevista presencial individual com o candidato, a fim de identificar se os seus valores condizem com os da Quimlabor Jr. e se o candidato está realmente disposto a esse compromisso com a empresa.
- 6.2. O dia e horário disponíveis para a entrevista serão previamente informados pelo candidato por e-mail até o dia 31 de agosto, cabendo à equipe organizadora confirmar os mesmos por e-mail até o dia 01 de setembro às 12h (meio dia).
- 6.3. O candidato que não comparecer à entrevista, ou chegar com atraso superior a 15 minutos, será automaticamente desclassificado.
- 6.4. A entrevista é uma etapa de caráter eliminatório.
- 6.5. Os candidatos aprovados receberão um e-mail até o dia 13 de setembro com informações sobre o Programa Trainee.
- 6.6. Os candidatos não aprovados receberão um e-mail com feedbacks construtivos e com uma explicação do motivo da sua não aprovação.

- 7.1. A aprovação para o programa trainee não significa a aprovação no processo seletivo da Quimlabor Jr., podendo, ao final do programa, o trainee ser desligado.
- 7.2. Todos os aprovados para o programa trainee poderão ser efetivados como membros consultores da Quimlabor Jr.
- 7.3. O programa trainee tem duração de aproximadamente um mês (16 de setembro a 10 de outubro), com atividades previamente definidas pelo cronograma do trainee (enviado juntamente no e-mail de aprovação do programa), exigindo do candidato a realização das tarefas propostas.
- 7.4. Durante o programa, o trainee precisa cumprir o horário presencial de duas horas semanais, podendo usar esse tempo para realizar suas tarefas e ir se familiarizando às atividades semanais da empresa.
- 7.5. O objetivo desta etapa é avaliar na prática os valores e competências do candidato, bem como sua disponibilidade e comprometimento com a empresa.
- 7.6. Os trainees estarão em constante avaliação por todos os membros da empresa. Ao final do programa, serão avaliadas a qualidade e a entrega no prazo das tarefas propostas, a presença nos horários combinados, a responsabilidade com a empresa e o comportamento do candidato.
- 7.7. Em caso de desempenho abaixo do combinado, o candidato poderá ser desligado do programa, podendo isso ocorrer a qualquer momento do mesmo.
- 7.8. Os candidatos não aprovados receberão um e-mail com feedbacks construtivos e com uma explicação do motivo da sua não aprovação.
- 7.9. Os candidatos aprovados receberão um e-mail com as próximas informações necessárias e deverão indicar a diretoria na qual gostariam de atuar, podendo ou não serem alocados nessa diretoria.
- 7.10. O resultado do programa será divulgado no dia 11 de outubro de 2019 pela página da Quimlabor Jr. no Facebook. A partir desse dia, o candidato se torna membro efetivo da Quimlabor Jr., como consultor em uma das diretorias, devendo cumprir o estatuto e o regimento interno da empresa, bem como comprometer-se com as responsabilidades da Quimlabor Jr.

## 8. Considerações finais

- 8.1. O processo seletivo 2019/2 será regido pelo presente edital e executado pela Quimlabor Jr.
- 8.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato está de acordo com todos os termos deste edital.
- 8.3. Casos omissos neste edital serão julgados pela equipe responsável pelo processo seletivo 2019/2 da Quimlabor Jr.

### **Rafael Aguiar**

*Diretor Administrativo-Financeiro*

Quimlabor Jr.